



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0192) 32-3111

*Handwritten signature or initials.*

DECRETO Nº 5585, DE 21 DE novembro DE 1986

Dispõe sobre permissão de uso de bens municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 65, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do decidido no processo nº 10.335/86 - D-24,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida, às empresas Daido do Brasil Industrial Ltda., Nortres Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Daruma Telecomunicações e Informática S.A. e HOX'S Inter Móveis Ltda., a título precário, permissão de uso de parte do sistema viário que serve ao Loteamento Industrial e integrada pelas seguintes vias:

Rua Projetada 1

Rua Projetada 2

Rua Projetada 3

*Handwritten mark or signature.*

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º ensejará a manutenção das vias de acesso, com cancela e guarita, destinadas à identificação dos que adentrarem às empresas.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de 1986.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO